



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA  
Secretaria Municipal de Educação  
TERCEIRO SETOR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE FOMENTO Nº:** 52/2018

**ADITIVO:** 01/2019

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** CENTRO SOCIAL IRMÃ MADALENA – CESIM

**MUNICÍPIO:** ITAPETININGA/SP.

**CNPJ:** 04.693.046/0001-94

Face o constante dos autos do processo da execução de cada objeto, na forma prevista no artigo da Lei 13.019/2014, consta relatórios de monitoramento e avaliação das parcerias, avaliados, com pareceres exarados favoráveis. Sendo assim, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nomeada na forma da portaria 451/2019 de 09/09/2019, composta pelos membros: Ilaine Nalesso Bueno Takaku, RG.23959457-5, Renata Maria Santos Silva e Barros, RG. 18240430, Samantha Galão Figueiredo de Carvalho Ladeira, RG. 40477034-4, Sônia Aparecida de Abreu Barga, RG. 13.735.042-9 **HOMOLOGA** o RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO manifestando:

- a) Que houve alcance dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados;
- b) Que houve impacto social efetivo (ou econômico) na intervenção da rotina das pessoas atendidas;
- c) Que houve efetiva melhora do grau de satisfação do público alvo, diante dos resultados elencados no monitoramento e avaliação.
- d) Que houve a sustentabilidade do objeto pactuado durante o ano de 2019.

Este parecer arquivado no Setor de Prestação de Contas do Terceiro Setor e Comissão de monitoramento e avaliação.

Itapetininga, 02 de julho de 2020.

Ilaine Nalesso Bueno TAKAKU \_\_\_\_\_

Renata Maria Santos Silva e Barros \_\_\_\_\_

Samantha Galão Figueiredo de Carvalho Ladeira \_\_\_\_\_

Sônia Aparecida de Abreu Barga \_\_\_\_\_

Comissão de monitoramento e Avaliação